Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.499 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES, CONFORME ESPECIFICA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam o Prefeito Municipal **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 102.435.868-25 e RG nº 21.586.420-7, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Major Jacinto Elias, n° 377, Vila Braga, e o responsável pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Aguaí, a contar de 02/01/2016, o tesoureiro, o Sr. **EDUARDO RAMOS DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade – RG nº 8.308.587 e do CPF/MF sob nº 016.978.108-96, brasileiro , casado, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Major Braga, N° 1.541 - Vila Bom Gosto – CEP-13860-000, e a Sra. **SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA,** Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 8448944-3 e do CPF/MF sob nº 024979708-90, residente e domiciliada em São João da Boa Vista-SP, na Rua José Ralph Oliveira Westin, nº 01, Vila Zanetti, CEP-13870-597, **designados para assinar os cheques junto ao Banco do Brasil S/A, agências 0275-5 e 6779-2 de Aguaí do Fundo Municipal da Saúde – CNPJ N°16.649.979/0001-63, sempre conjuntamente.**

Parágrafo único. Sempre conjuntamente para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar e Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de contas correntes;
- Efetuar saques de poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações de Programas, repasses, recursos;

- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.489/2017.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Janeiro de 2017, 127º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Político do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezenove Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Dezessete.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete